



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

LEI MUNICIPAL Nº. 1.401/2016 DE 29 DE ABRIL DE 2016

"Dispõe sobre a denominação da Praça localizada na Avenida Mário Abraão Nassarden próximo a ponte sobre o Rio Nobres, no Bairro Ponte de Ferro de: "PRAÇA IDEMAR RUI RIEDI".

O Sr. **SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE NOBRES, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - A Praça Pública localizada na Avenida Mário Abraão Nassarden, próximo a ponte sobre o Rio Nobres, no Bairro Ponte de Ferro denominar-se-á "IDEMAR RUI RIEDI".

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 29 de Abril de 2016.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA

Prefeito Municipal de Nobres

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,
Paço Municipal, CEP: 78460-000
Fone: 3376-4200

www.nobres.mt.gov.br